



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

www.lencoispaulista.sp.gov.br

**TERMO DE ADITAMENTO 03.**

**TERMO DE FOMENTO Nº 015/2019.**

**Edital de Chamamento Público 09/2018**

**TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A PREFEITURA  
MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA  
E A ASSOCIAÇÃO SHORIN RYU DE  
KARATE SAMURAI, PARA EXECUÇÃO  
DO PROJETO “DESENVOLVENDO  
HABILIDADES, INCENTIVANDO  
MODALIDADES”.**

*A PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA, com sede à Praça das Palmeiras, n.º55, CNPJ n.º 46.200.846/0001-76, doravante denominada, CONCEDENTE, representada por seu Prefeito Municipal, Anderson Prado de Lima, portador do RG n.º 29.268.994-9, CPF n.º 248.609.968-95 e de outro lado a ASSOCIAÇÃO SHORIN RYU DE KARATE SAMURAI, com sede na Rua XV de Novembro, n.º 153, Centro, neste município, inscrita no CNPJ n.º 01.027.802/0001-58, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), representada neste ato por seu Presidente Bruno Braga, portador do documento RG n.º 33.078.792-5, CPF n.º 315.315.888-67, resolvem celebrar o presente termo mediante as cláusulas e condições seguintes:*

## **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

*Fica o valor do Termo de Fomento nº 15/2019, celebrado pelos partícipes em 07/02/2019, aditado em R\$ 348.025,55 (trezentos e quarenta e oito mil, vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) de acordo com o cronograma de desembolso anexo.*

*O presente valor aditado onerará a seguinte dotação orçamentária:*

**06 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**06.03 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

**Elemento de Despesas: 2778**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

www.lencoispaulista.sp.gov.br

33.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 348.025,55

Fonte de Recursos: 93

Código de Aplicação: 5000004

Ficam prorrogados, os prazos de execução e vigência conforme estabelecido na cláusula nona do termo em questão para:

Exercício financeiro – Execução: 07/02/2019 a 30/06/2021.

Prestação de Contas Final: até 07/07/2021.

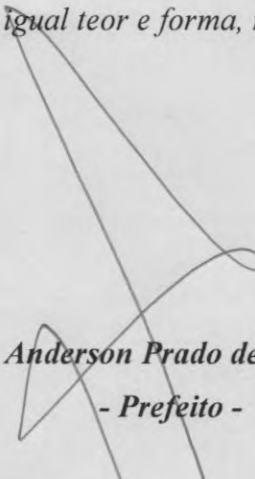
## CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente tem sua fundamentação legal na Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 e respectivas alterações, Resolução nº 004 de 23 de junho de 2020, expedida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Lei Municipal 5.373, de 30 de junho de 2020.

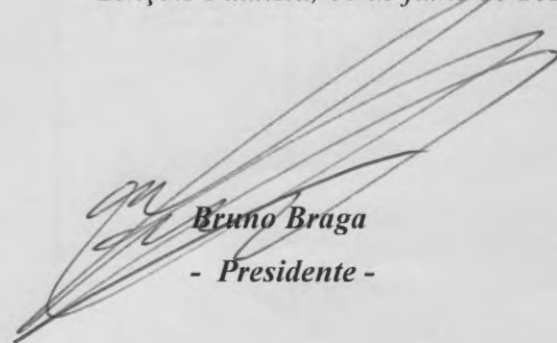
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do termo celebrado em 07/02/2019 e respectivos aditamentos celebrados em 20/01/2020 e 27/03/2020.

E por estarem juntos e acordados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

Lençóis Paulista, 01 de julho de 2020.

  
Anderson Prado de Lima

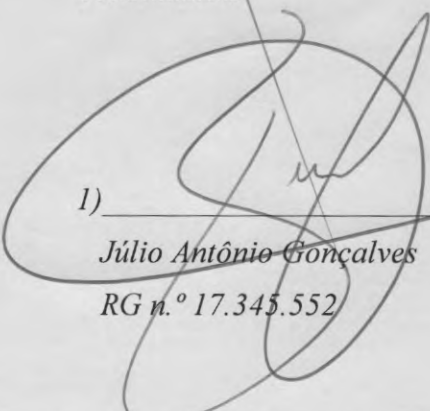
- Prefeito -

  
Bruno Braga

- Presidente -

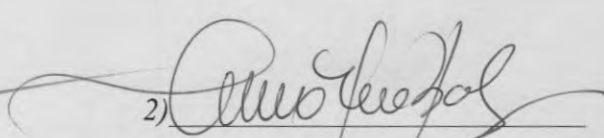
Testemunhas:

1)

  
Júlio Antônio Gonçalves

RG n.º 17.345.552

2)

  
Ana Paula Balsi Goes

RG n.º 33.195.416-3



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

www.lencoispaulista.sp.gov.br

## PREVISÃO DE DESEMBOLSO

<i>PARCELA</i>	<i>VALOR</i>	<i>DATA</i>
<i>1ª</i>	<i>R\$ 29.002,23</i>	<i>15/07/2020</i>
<i>2ª</i>	<i>R\$ 29.002,12</i>	<i>14/08/2020</i>
<i>3ª</i>	<i>R\$ 29.002,12</i>	<i>14/09/2020</i>
<i>4ª</i>	<i>R\$ 29.002,12</i>	<i>14/10/2020</i>
<i>5ª</i>	<i>R\$ 29.002,12</i>	<i>13/11/2020</i>
<i>6ª</i>	<i>R\$ 29.002,12</i>	<i>14/12/2020</i>
<i>7ª</i>	<i>R\$ 29.002,12</i>	<i>15/02/2021</i>
<i>8ª</i>	<i>R\$ 29.002,12</i>	<i>15/02/2021</i>
<i>9ª</i>	<i>R\$ 29.002,12</i>	<i>15/03/2021</i>
<i>10ª</i>	<i>R\$ 29.002,12</i>	<i>14/04/2021</i>
<i>11ª</i>	<i>R\$ 29.002,12</i>	<i>14/05/2021</i>
<i>12ª</i>	<i>R\$ 29.002,12</i>	<i>14/06/2021</i>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

www.lencoispaulista.sp.gov.br

## ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A):** Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** Associação Shorin Ryu de Karate Samuray

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** TF 015/2019 – Aditivo 03

**OBJETO:** Execução do projeto “Desenvolvendo Habilidade, Incentivando Modalidades”

**ADVOGADO(S)/ Nº OAB: (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Lençóis Paulista, 01 de julho de 2020.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

www.lencoispaulista.sp.gov.br

## **GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Ana Paula Balsi Goes

Cargo: Coordenadora de Convênios

CPF: 302.747.858-38

RG: 33.195.416-3

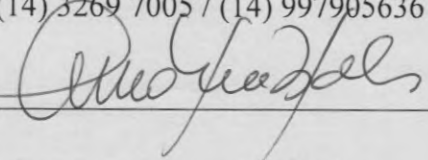
Data de Nascimento: 12/03/1982.

Endereço residencial completo: Rua Stefano Ghirotti, nº 320, bairro Santa Cecília, Lençóis Paulista/SP.

E-mail institucional: [convenios@lencoispaulista.sp.gov.br](mailto:convenios@lencoispaulista.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [anapaulabalsi@gmail.com](mailto:anapaulabalsi@gmail.com)

Telefones: (14) 3269 7005 / (14) 997905636

Assinatura: 

## **Responsáveis que assinaram o ajuste:**

### **PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Anderson Prado de Lima

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 248.609.968-95

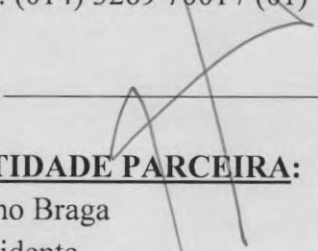
RG: 29.268.994-9

Data de Nascimento: 27/04/1978

Endereço residencial completo: Rua Castro Alves, 85 – Apartamento 11-62, Torre 1, Lençóis Paulista/SP.

E-mail institucional: [gabinete@lencoispaulista.sp.gov.br](mailto:gabinete@lencoispaulista.sp.gov.br)

Telefone(s): (014) 3269 7001 / (01) 99702 9667

Assinatura: 

### **PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Bruno Braga

Cargo: Presidente

CPF: 315.315.888-67

RG: 33.078.792-5


Data de Nascimento: 16/04/1984

Endereço residencial completo: Rua Castro Alves, nº 60, Jardim Ubirama - Lençóis Paulista – SP

E-mail institucional: [ad.pitoli76@gmail.com](mailto:ad.pitoli76@gmail.com)

E-mail pessoal: [brunobragamkt@gmail.com](mailto:brunobragamkt@gmail.com)

Telefone(s): (14) 99705-5768

Assinatura: 

(\*) Facultativo Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.